



**PIRIPIRI - PIAUÍ**  
 Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Piripiri  
 Oficiala - Karina Braz do Rego Barros  
 E-mail: [serventiapiripiri@gmail.com](mailto:serventiapiripiri@gmail.com)



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**CERTIFICO** que a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 8.234, o seguinte imóvel:

**IMÓVEL:** “Um Prédio Colegial da Fuespi = Fundação Universidade Estadual do Piauí – Campos – Piripiri, coberta de telhas de cerâmica com teto de madeira serrada, paredes de alvenaria, com frente principal para o lado do Sul, situado á Av. Presidente Castelo Branco “Bairro Petecas” com estrutura física geral seguinte estrutura física geral seguinte “Área grande Dividida em dois blocos. Número de sala de aula: 12; banheiros: 3 banheiros masculino e 3 banheiros femininos; apartamentos: 02 (01 feminino com banheiro e 01 masculino com banheiro); cantina: 01; sala coord. período regular/ sala de professores ; sala corrd. Período especial; sala de vídeo ; 01 (um); depósitos 02 (dois); box-xerox: 01; livraria: 01; laboratório em funcionamento: 07 (sete) – coord. Período especial, coord Lic. em Computação; coord Lic. em Pedagogia; coord. Lic. em Letras Português; Coord. Lic. em Letras Inglês; Cood. Bach. Em Direito e coord. Agronomia; Direção e/ou Coordenação Geral; 01 (um); espaço para atividade física: 01 (um) quadra de esportes; auditório: não; encravado em um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal localizado nesta cidade, á Av. Presidente Castelo Branco, “Bairro Petecas”; com a área de 40.523,00 m<sup>2</sup> (quarenta mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados) de frente para o Sul, medindo 217,00m (duzentos e dezessete metros); limitando-se com a referida avenida e fundos para o norte, medindo 135,10 (cento e trinta e cinco metros e dez centímetros); limitando-se com terreno da União Federal cedido ao Patrimônio Municipal, por 167,00m (cento e sessenta e sete metros), na linha lateral nascente, limitando-se com a rua Carlos Augusto de Rezende Monte e 188,60m (cento e oitenta e oito metros e sessenta centímetros); limitando-se com a Unidade Escolar Sinhá Carvalho e o Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias existentes na área coberta quadra de esportes, um poço tubular, uma caixa d’água e um salão desmembrado dos pavilhões que servem como depósito.” **OUTORGADO COMPRADOR: FUESPI- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- CAMPUS- PIRIPIRI**, localizado nesta cidade, á Av. Presidente Castelo Branco, “Bairro Paciência”, inscrita no CNPJ nº 07.471.758/0001-57. **OUTORGANTE DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI- PIAUÍ**, estabelecida á Av. 04 de Julho, nº 280- Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83. Lei nº 557/06, de 05 de junho de 2006 assinada pelo Prefeito municipal- Odival José de Andrade e Walter Lima de Sousa – Chefe de Gabinete; conforme a Escritura Pública de Doação lavrada em notas deste cartório pelo tabelião Jônatas Melo, no livro de notas nº 87, às folhas 01 até 02vº, em data de 16 de junho de 2006. Piripiri (PI), 16 de junho de 2006. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o

CNS 140814



subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 16 de Junho de 2006.

**AV-1-8.234 – AVERBAÇÃO** – Prenotação nº 21.215, em 29 de Novembro de 2024. Nos termos do Ofício formulado a esta serventia sob nº 4988/2024/FUESPI-PI/GAB/PRP/DIREÇÃO, datado de 29/11/2024 assinado de forma eletrônica por Mike Melo do Vale – Matr. 0268535-3, Diretor do Campus de Piripiri e conforme **DECLARAÇÃO**, emitida em 29 de Novembro de 2024, pela Prefeitura Municipal de Piripiri – PI, assinada por Adão Francisco de Sousa – Matrícula nº 534-2, Departamento de Tributos - SEAD, **procedo a presente Averbação para fazer constar que o Imóvel com Inscrição Municipal nº 01.04.250.0572.01, se encontra localizado na Rua Projetada 139, Nº 107, Bairro Petecas, Piripiri – PI.** Do que para constar procedi a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. Piripiri(PI), 02/12/2024. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEJ44881 - VLCX, AEJ44882 - KYFK**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Karina Braz do Rego Barros, Registradora, o subscrevo e assino. Era o que continha do que me reporto e dou fé. Eu, Karina Braz do Rego Barros, Registradora, o subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEJ44883 - 6ES9**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Piripiri - PI, 02 de Dezembro de 2024



Karina Braz do Rego Barros

Registradora

**Maria Salete da Silva Sousa**

**\* Oficial Substituta \***

Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Piripiri

